



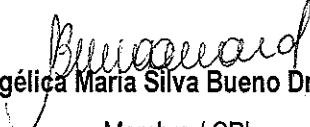
ATA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

Às 9:00 horas do dia 09 de Outubro de 2020, na Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a finalidade de realizar a conferência dos envelopes "Proposta" referente ao processo administrativo de licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2020** cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS JÁ EXISTENTES (DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO), DE ACORDO COM DEMANDAS QUE SE APRESENTAREM, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto"**. Iniciados os trabalhos, verificou-se que decorrido o prazo, não houve interposição de recurso por parte das licitantes, assim, a CPL deu prosseguimento ao feito. Conforme constante na Ata de Abertura e Habilitação, a CPL agendou a presente sessão e informou às empresas **HABILITADAS**, a saber: **1)"AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda-ME", 2)"Construtora Ferreira Junior Ltda", 3)"Construtora Pontes de Minas Ltda-EPP", 4)"Rocha e Rocha Construtora LTDA"**. Seguindo, a CPL constatou que os envelopes "Propostas" permaneciam lacrados e inviolados. Posteriormente, foram abertos os envelopes "Propostas" das empresas anteriormente habilitadas, sendo constatados os seguintes valores:

LICITANTES	VALOR APRESENTADO	VALOR APURADO	CLASSIFICAÇÃO
AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda-ME	R\$ 491.424,97	R\$ 491.424,97	1º
Construtora Pontes de Minas Ltda-EPP	R\$ 535.893,23	R\$ 535.893,23	2º
Construtora Ferreira Junior Ltda	R\$ 590.955,08	R\$ 590.819,46	3º
Rocha e Rocha Construtora Ltda	R\$ 605.767,81	R\$ 605.767,81	4º

A partir da conferência das planilhas, constatou-se divergência entre a multiplicação e/ou soma entre as quantidades e valores unitários da licitante "Construtora Ferreira Junior Ltda". Assim, a CPL expressa na planilha acima os valores apresentados e os valores apurados. Considerando se tratar de meros erros materiais, a CPL mantém o preço unitário e a quantidade, retificando-se apenas o preço total. Em conclusão, a CPL declara vencedora do certame a empresa **"AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME"**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração frente ao objeto licitado e os critérios estabelecidos no edital. Vale lembrar que a empresa vencedora deverá apresentar a composição de custos no prazo de até 15 (quinze) dias da assinatura do contrato. Considerando que não estão presentes as empresas participantes, o prazo de recurso começará do dia 13/10/2020 até o dia 19/10/2020 às 17 horas. Por fim, vale acrescentar que os membros desta CPL não são responsáveis por qualquer impropriedade no momento da execução do contrato, haja vista que apenas processam a fase externa da licitação, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:55 horas, lavrando-se a presente Ata,

que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.


Angélica Maria Silva Bueno Drumond
- Membro / CPL -


Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade
- Membro / CPL -


Elisângela Geralda de Oliveira Silveira
- Membro / CPL -


Selma Aparecida Gomes Luzia
- Membro / CPL -